

JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVISÃO POR COTAS

No contexto do processo licitatório para a aquisição de armários específicos para o acondicionamento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), justifica-se a não divisão por cotas para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), considerando várias nuances importantes.

Primeiramente, esses armários são itens que demandam especificações técnicas elevadas e precisas, como materiais resistentes à corrosão, compartimentos adequados para diferentes tipos de EPI e ventilação para garantir a conservação dos materiais. O fornecimento destes itens por empresas que possuem ampla capacidade técnica e infraestrutura, geralmente de maior porte, torna-se essencial para assegurar a adequação ao uso pretendido e a durabilidade necessária.

Adicionalmente, a manutenção e o suporte técnico são cruciais para garantir a funcionalidade e a longevidade dos armários. Empresas maiores normalmente têm condições de oferecer esses serviços de forma mais abrangente e com maior prontidão, o que é decisivo para evitar desgastes prematuros ou falhas na armazenagem dos equipamentos, comprometendo a segurança dos usuários.

Do ponto de vista da segurança e confiabilidade, os armários para acondicionamento de EPIs são frequentemente utilizados em ambientes onde a





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

robustez e a resistência a condições adversas são essenciais. Assim, empresas estabelecidas e com experiência comprovada no mercado podem oferecer produtos que atendam rigorosamente aos padrões de segurança e qualidade exigidos.

Por fim, a simplificação do processo licitatório ao permitir a participação de empresas com estruturas mais robustas pode resultar em uma gestão de contrato mais eficiente. Lidar com menos fornecedores reduz a complexidade administrativa e pode diminuir custos relacionados à gestão de múltiplos contratos. Esses fatores, quando considerados em conjunto, fundamentam a decisão de não dividir o processo licitatório por cotas, visando a máxima eficácia e economia para o município na aquisição dos armários para acondicionamento de EPI.

Pinhais, data da assinatura digital

Andrea Mendes Motelevicz

Diretora do Departamento de Administração
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2024 10:18-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p6e830a8c49>
POR ANDREA MENDES MOTELEVICZ

